

TERMO DE DOAÇÃO N.º 028/2012
(Processo n.º 346.327)




A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Miguel Augusto Fonseca de Campos**, RG n.º 782.043 SSP/PA e CPF n.º 004.881.942-53, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 3º, inciso I da Portaria n.º 50, de 19 de abril de 2012 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE CEARÁ**, com sede na Avenida Gen. Afonso Albuquerque, S/Nº, Cambéba, Fortaleza/CE, CNPJ n.º 19.444.530/0001-01, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador José Arísio Lopes da Costa**, RG n.º 137.181 SSP/CE e CPF n.º 010.698.103-04, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 021/2009 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 462.358,00** (quatrocentos e sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 021/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 30 de julho de 2012.

Pelo **DOADOR**


Miguel Augusto Fonseca de Campos
Diretor-Geral

Pelo **DONATÁRIO**


Desemb. José Arísio Lopes da Costa
Presidente



ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 028/2012
(Processo n.º 346.327)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJCE - Tribunal Justiça do Estado do Ceará

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Solução de Aceleração e Otimização do Tráfego de Dados para Redes Privadas de Longa Distância	Solução (hardware e software) central (core) para aceleração/otimização de tráfego para a rede de longa distância do tipo 2. Incorporado o custo do serviço de instalação e configuração no valor por unidade de R\$ 7.127,00. Marca: Riverbed Modelo: SHA-05050-H	2	R\$ 158.467,00	R\$ 316.934,00
	Solução (hardware e software) de borda (edge) para aceleração/otimização de tráfego para a rede de longa distância do tipo D. Incorporado o custo do serviço de instalação e configuração no valor por unidade de R\$ 491,00. Marca: Riverbed Modelo: SHA-00250-H	5	R\$ 19.804,00	R\$ 99.020,00
	Solução de gerencia da solução que compõe os equipamentos e sistemas da aceleração/otimização de tráfego de rede de longa distância, incorporado o custo do serviço de instalação e configuração no valor por unidade de R\$ 3.801,00. Marca: Riverbed Modelo: CMC-08150	1	R\$ 46.404,00	R\$ 46.404,00
Valor Total da Doação				R\$ 462.358,00